

Relatório sobre CPGF nº 009/2013 – AUDIN/IFPR

Cartão de Pagamento do Governo Federal

Suprido: [REDACTED]

Unidade: Campus Campo Largo

Processo: 23410.000238/2012-51

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 22 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2013-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos ao servidor [REDACTED], lotado no Campus Campo Largo. O processo foi autuado sob o número 23410.000238/2012-51, em 20/09/2012.

2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a relatar abaixo.

2.1 Segregação de função

CONSTATAÇÃO 01: O ordenador de despesas do Campus (Diretor Geral) é o suprido deste processo. Em todas as folhas em que havia a necessidade de autorização da despesa (solicitações de empenho e solicitações de aquisição), as autorizações foram assinadas pelo próprio suprido (ordenador de despesas), sem observância ao princípio da segregação de funções.

RECOMENDAÇÃO 01.01: Recomendamos que seja observado o princípio da segregação de funções.

2.2 Dados do fornecedor e Nota Fiscal

CONSTATAÇÃO 02: O CNPJ da Nota Fiscal (12.064.334/0001-08) não coincide com

o CNPJ do pagamento efetuado (04.943.356/0001-10) referente ao gasto efetuado com o serviço de instalação de tenda piramidal (fl. 32).

3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 17 de junho de 2013.

Marcos Felipe Bolzon,
Auditor.